



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,


APROVOU:

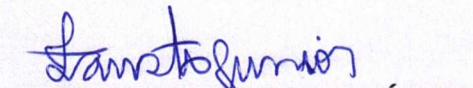
Art. 1º A atual Rua Projetada 17, localizada no Bairro Manhattan Green, passa a denominar-se

RUA MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA SIMÕES

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de abril de 2025,
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário